



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2024 / Edição N° 68

PORTARIA Nº 114, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo n.º 23096.086210/2023-65, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito ordinário, visando à apuração de possível ilícito administrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a respeito dos fatos de que trata o Processo n.º 23096.086210/2023-65, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir comissão para apuração, tendo a seguinte composição:

I - HELIO LOPES DA SILVEIRA, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, SIAPE: 1117259, atuando como presidente;

II - ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, SIAPE: 1117408, atuando como membro; e

III - GABRIEL ARAUJO de SALES, lotado na CPPAD, SIAPE: 3209848, atuando como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 115, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo n.º 23096.086210/2023-65, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito ordinário, visando à apuração de possível ilícito administrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a respeito dos fatos de que trata o Processo n.º 23096.086210/2023-65, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir comissão para apuração, tendo a seguinte composição:

I - HELIO LOPES DA SILVEIRA, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, SIAPE: 1117259, atuando como presidente;

II - ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, SIAPE: 1117408, atuando como membro; e

III - GABRIEL ARAUJO de SALES, lotado na CPPAD, SIAPE: 3209848, atuando como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 116, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o Processo n.º 23096.066310/2024-56, resolve:

Art. 1º Designar NAYARA TATIANNA SANTOS DA COSTA, matrícula: 2063860-2, Professor de Magistério Superior, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização Docência na Educação Básica na Era Digital, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil/UFCG, sem função gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 117, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a integração da Universidade Federal da Campina grande junto ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio da Portaria nº 157/2011/CAPES, e considerando as necessidades apontadas, por meio do processo SEI n.º 23096.076169/2024-08, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 90 de 26 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 59 de 2023:

Onde se lê:

“Designa servidores como Coordenador(a) Geral UAB, e como Coordenador(a) Adjunto UAB, junto ao Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior na Universidade Federal da Integração Latino-Americana”.

Leia-se:

“Designa servidores como Coordenador(a) Geral UAB, e como Coordenador(a) Adjunto UAB, junto ao Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior na Universidade Federal de Campina Grande”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 118, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme solicitado no processo administrativo n.º 23096.075604/2024-79, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Concurso e Seleção (CCS) que irá coordenar os trâmites relativos ao Concurso de Remoção de Servidores Integrantes da Carreira de Magistério Superior Nº 36 de 30 de outubro de 2024:

I - SUZANNE ÉRICA NÓBREGA CORREIA – SIAPE 2348151

II - GILIARA CAROL DINIZ GOMES DE LUNA – SIAPE 1886140

III - ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO – SIAPE 1761130

IV - IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA – SIAPE 1642464

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz De Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marnilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 31 de outubro de 2024